

EDITAL PPGEL n. 05/2025 – Seleção Interna para o Edital PROEXT-PG 07/2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem torna público o Edital para seleção interna de proposta de ações de extensão vinculadas aos Programas de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu, conforme edital PROEXT- PG 07/2025

1. DA FINALIDADE

1.1. Estabelecer normas e procedimentos para seleção interna de propostas de ações de extensão vinculadas aos Programas de Pós-Graduação (PPG) Stricto sensu, conforme edital [PROEXT-PG 07/2025](#).

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Além do cumprimento aos requisitos presentes no edital [PROEXT- PG 07/2025](#), o candidato deverá:

2.2. Entregar a documentação exigida pelo edital;

2.3. Assegurar que a proposta terá impacto social.

Parágrafo único. O programa realizará uma classificação interna das propostas de ações de extensão e, caso haja uma nova chamada ainda em 2025, indicará a próxima proposta na ordem de classificação.

3. SELEÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Critérios para a escolha da proposta:

3.2. Entrega da documentação completa dentro do prazo estabelecido;

3.3. Projeto vigente até 27/07/2026;

3.3. Número de docentes do programa e da graduação envolvidos na proposta;

3.4. Número de discentes do programa e da graduação envolvidos na proposta.

Parágrafo Único. Somente em caso de empate, para a seleção interna, três critérios foram elaborados com base no perfil do proponente: Sendo $A+B+C/3 =$ nota final

1. Publicação em periódicos (Quadriênio 2021-2024):

até 250 pontos	2,5
até 500 pontos	5,0
até 750 pontos	7,5
acima 750 pontos	10,0

2. Atividades de docência exercida no quadriênio: levar em consideração a data de ingresso no programa e afastamento pós-doc (ou outro afastamento de 6 meses consecutivos ou mais¹) - calcular proporcionalmente. (Quadriênio 2021-2024):

1 e 1,5 disciplina	2,5
--------------------	-----

¹ O docente deverá enviar o comprovante do afastamento.

2 e 2,5 disciplinas	5,0
3 e 3,5 disciplinas	7,5
a partir de 4 disciplinas	10,0

3. Participação em comissões (2024):

participação como integrante	1,5
participação como integrante Autoavaliação e ou Coordenadora do Programa	2,0
participação como coordenador	3,0
participação como coordenador Autoavaliação	4,0
pontuação máxima	10,0

Parágrafo único. O docente não poderá ser indicado por dois programas simultaneamente, caso a sua proposta fique em primeiro lugar em dois ou três programas, o docente deverá optar por representar um único programa.

4. DO CRONOGRAMA

Entrega das propostas por email (ppgel@uel.br)	até 20/06/2025
Divulgação do Resultado	23/06/2025
Recurso	24/06/2025
Resultado Final	25/06/2025
Indicação da proposta	26/06/2025

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação das propostas.

Comissão de Avaliação das Propostas

Profa. Dra. Maria Isabel Borges

Profa. Dra. Cristina Cordeiro

Profa. Dra. Cláudia Cristina Ferreira